

2281 81

LEI Nº 246/81

Sancionada
05/08/81

Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Suplementar no valor de Cr\$....
11.200.000,00 (onze milhões e Duzentos
mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, BAHIA,
DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a
abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$11.200.000,00 (onze milhões
e Duzentos mil cruzeiros), para suplementação das dotações abaixo es-
pecificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.06 - Secretaria de Finanças.

FUNÇÃO: 03 - Administração Financeira

SUB-PROGRAMA: 33 - Dívida interna

PROJETO OU ATIVIDADE: 1.001 - Encargo com a Dívida Interna

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1.- Juros da Dívida Contratada

VALOR DO CRÉDITO: - Cr\$4.200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.09 - Secretaria de Educação e Cultura

FUNÇÃO: 08 - Educação e Cultura

PROGRAMA: 46 - Educação Física e Desportes

SUB-PROGRAMA: 226 - Parques Recreativos e Desportivos

PROJETO OU ATIVIDADE: 1.013 - Construção de Obras Novas no Ginásio
de Esportes.

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

ELEMENTO: 4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$4.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.14 - Departamento Municipal de Estradas e
Rodagem.

FUNÇÃO: 16 - Transporte

PROGRAMA: 88 - Transporte Rodoviário

SUB-PROGRAMA: 534 - Estradas Vicinais

PROJETO OU ATIVIDADES: 2.063 - Manutenção e Funcionamento do IMER

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VALOR DO CRÉDITO: R\$3.000.000,00.

ART. 2º - Para ocorrer as despesas mencionadas, será utilizado o seguinte recursos

I - Anulação parcial e total das dotações seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07 - Secretaria de Obras e Urbanismo

FUNÇÃO: 10 - Habitação e Urbanismo

PROGRAMA: 58 - Urbanismo

SUB-PROGRAMA: 328-Parques e Jardins

PROJETO OU ATIVIDADE: 1.004 - Construção do Parque Poço Escuro

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

ELEMENTO: 4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.Obras e Instalações

VALOR DA ANULAÇÃO: R\$7.200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.10 - Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

FUNÇÃO: 13 - Saúde e Saneamento

PROGRAMA: 75 - Saúde

SUB-PROGRAMA: 486-Assistência Social Geral

PROJETO OU ATIVIDADE: 1.018 - Construção de 1º Módulo de Unidade Integrada.

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

ELEMENTO: 4.3.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

4.3.3.2 - Contribuição para Despesas de Capital

VALOR DA ANULAÇÃO: R\$2.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.13 - Departamento de Serviços Urbanos

FUNÇÃO: 10-Habitação e Urbanismo

PROGRAMA: 60 - Serviços de Utilidade Pública

SUB-PROGRAMA: 325-Limpeza Pública

PROJETO OU ATIVIDADE: 2.061-Manutenção e Funcionamento do Serviço de Limpeza Pública.

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

ELEMENTO: 4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR DA ANULAÇÃO: R\$2.000.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 29 de julho de 1981

Ilza Vianna Matos
Dra. Ilza Vianna Matos
Presidente

Humberto Flores Santos
Humberto Flores Santos

1º Secretário
Elorivaldo de Oliveira Leite
Elorivaldo Oliveira Leite

2º Secretário